



"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 116 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Danielle Mesquita Ramos de Oliveira a fim de participar juntamente com a Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina desta IES, Mônica Mendonça Vieira Marcolino e a Procuradora Jurídica Nádia Becmam Lima, de uma reunião com a Coordenação do Hospital Ensino da Santa Casa de Limeira-SP.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Diretora Danielle Mesquita Ramos de Oliveira Matrícula: 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Limeira - SP Período: 10.04.2019 a 12.04.2019

Objetivo: Para tratar de assuntos relacionados ao Internato de Medicina

Valor: R\$ 700,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>03</u> dias do mês de <u>Meril</u> de 2019.

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR Em 03/04/19 Kalinka

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017